



Processo nº 1.054.018

Natureza: Auditoria Operacional

Órgão: Prefeitura Municipal de Itajubá

Responsáveis: Rodrigo Imar Martinez Riera e Mariângela Alves da Silva

À Coordenadoria de Pós-Deliberação,

Considerando que a decisão prolatada nos autos transitou em julgado em 14/10/2020, nos termos da Certidão acostada à fl. 175, e que, segundo informação de fl. 172, as medidas determinadas no acórdão de fls. 157 a 163-v estão sendo objeto de monitoramento nos autos do Processo nº 1.095.074, encaminho o feito a essa Coordenadoria para que sejam adotadas as providências necessárias ao seu arquivamento, nos termos do inciso I do art. 176 do Regimento Interno.

Tribunal de Contas, em 23/2/2021.

Gilberto Diniz
Conselheiro Relator